MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi deliberado na Reunião do CONSUP, realizada em 23/08/2012, quando da apreciação da proposta do Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, do Campus de Salvador, (Processo nº 23278.000328/2012-13), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Eventos*, com a carga horária de 2.020 horas, do Campus de Salvador.

Art. 2º Aprovar o funcionamento do referido Curso, a partir do segundo semestre de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aurina Oliveira Santana
Presidente do CONSUP